



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Rondon Ferreira – Ferreirinha – PL
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

INDICAÇÃO N.º094 /2025/GP/CMOPO/RO.

De 22 de abril de 2.025.

Senhor Prefeito,

Rondon Ferreira Rezende – Ferreirinha, Vereador – PL da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, Inciso III, da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do município de Ouro Preto do Oeste – RO”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade fundamental do município: a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, instrumento essencial para o planejamento, organização e melhoria do trânsito, transporte público, acessibilidade e deslocamento de pedestres, ciclistas, veículos e demais modais.

O plano é obrigatório para municípios com mais de 20 mil habitantes, conforme previsto na Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012), sendo, inclusive, requisito indispensável para o acesso a recursos federais destinados ao setor. Sem ele, o município corre o risco de ficar impedido de firmar convênios e receber investimentos para melhorias na infraestrutura de mobilidade.

Além de organizar o tráfego e promover fluidez no trânsito, o plano permitirá que se pense a cidade de forma inclusiva e acessível, atendendo especialmente pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos com mobilidade reduzida. Isso representa um avanço significativo na construção de uma cidade mais justa, eficiente e sustentável.

Por se tratar de uma ação técnica e estratégica, é necessária a contratação de uma empresa especializada, que possa realizar diagnósticos, audiências públicas, estudos técnicos e propor soluções viáveis para o município.

Reconhecemos a sensibilidade e a visão de futuro do Prefeito Municipal Alex Testoni, que tem se mostrado comprometido com o desenvolvimento de Ouro Preto do Oeste. Confiamos que V. Exa. tomará as providências necessárias para viabilizar esta importante demanda, que impactará positivamente toda a população.

Rondon Ferreira Rezende – Ferreirinha
Vereador – PL

Ao Exmo. Sr.

Alex Testoni

Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Rondon Ferreira – Ferreirinha – PL
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

INDICAÇÃO N.º039 /2025/GP/CMOPO/RO.

De 20 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Rondon Ferreira Rezende – Ferreirinha, Vereador – PL da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, Inciso III, da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Planejamento Orçamentário e Financeiro para para construção de uma estrutura modelo “Barracão” para Feira Livre na Rua Sebastião Cabral Souza de encontro com a Rua Rio de Janeiro, Bairro Nova Ouro Preto, Município de Ouro Preto do Oeste – RO.”

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, visto que o atual ambiente em que se encontra localizada a feira, não comporta os feirantes e seus materiais de maneira adequada, devido ao espaço restrito e deterioração ao longo do tempo.

Neste sentido, operamos em entendimento, que é necessária a construção um ambiente amplo e apropriado para atender a população, visando manter o movimento do comércio local e dar condições de trabalho dignas aos feirantes.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Rondon Ferreira – Ferreirinha – PL
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Rondon Ferreira Rezende – Ferreirinha
Vereador – PL

Ao Exmo. Sr.

Alex Testoni

Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

INDICAÇÃO N.º039 /2025/GP/CMOPO/RO.

De 20 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Rondon Ferreira Rezende – Ferreirinha, Vereador – PL da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, Inciso III, da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Planejamento Orçamentário e Financeiro para para construção de uma estrutura modelo “Barracão” para Feira Livre na Rua Sebastião Cabral Souza de encontro com a Rua Rio de Janeiro, Bairro Nova Ouro Preto, Município de Ouro Preto do Oeste – RO.”

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, visto que o atual ambiente em que se encontra localizada a feira, não comporta os feirantes e seus materiais de maneira adequada, devido ao espaço restrito e deterioração ao longo do tempo.

Neste sentido, operamos em entendimento, que é necessária a construção um ambiente amplo e apropriado para atender a população, visando manter o movimento do comércio local e dar condições de trabalho dignas aos feirantes.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Rondon Ferreira – Ferreirinha – PL
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Rondon Ferreira Rezende – Ferreirinha
Vereador – PL

Ao Exmo. Sr.

Alex Testoni

Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

INDICAÇÃO N.º046/2025/GP/CMOPO/RO.

De 20 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Rondon Ferreira Rezende – Ferreirinha, Vereador – PL da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, Inciso III, da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno), vem INDICAR a Vossa Excelência o que segue:

“Planejamento Orçamentário e Financeiro para a automação da coleta de resíduos sólidos no município, com a adoção do sistema de elevação para basculamento das lixeiras nos caminhões compactadores”.

JUSTIFICATIVA

A modernização do sistema de coleta de resíduos sólidos é essencial para garantir mais eficiência, segurança e organização na limpeza urbana. A adoção de um sistema automatizado de elevação das lixeiras para dentro dos caminhões compactadores trará inúmeros benefícios tanto para a cidade quanto para os profissionais que atuam na coleta.

Esse método reduz significativamente o esforço físico dos trabalhadores, diminuindo riscos ergonômicos e possíveis lesões. Além disso, padroniza o recolhimento dos resíduos sólidos, tornando a coleta mais ágil e eficiente, evitando o acúmulo de lixo em vias públicas e contribuindo para a limpeza e a estética urbana.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Rondon Ferreira – Ferreirinha – PL
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Outro ponto importante é que essa automação pode ser instalada nos caminhões compactadores que já fazem parte da frota municipal, otimizando os recursos existentes e tornando a implementação do sistema mais viável e econômica.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura, por meio da secretaria responsável, estude a viabilidade da instalação desse sistema nos veículos já disponíveis, garantindo uma coleta de resíduos mais segura, moderna e eficiente.

Rondon Ferreira Rezende
Vereador – PL

Ao Exmo. Sr.

Alex Testoni

Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	94	22/04/2025

ID: 1195707	Processo	Documento
CRC: 16F7DDD3		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANALICE MATHIAS DE MORAES		
Criação: 22/04/2025 11:46:08	Finalização: 22/04/2025 11:49:34	

MD5: **103F8501974988D7B33730A895C48DDC**

SHA256: **62D441B112BFFACC5632C0FD2A0CC10226ADD4F89F89E71B6D1ED7754D026538**

Súmula/Objeto:

Indicação número 94

INTERESSADOS

RONDON FERREIRA REZENDE 22/04/2025 11:48:14

ASSUNTOS

Indicação 22/04/2025 11:48:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RONDON FERREIRA REZENDE	Vereador	22/04/2025 11:53:03
--	-------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1195707 e o CRC 16F7DDD3.